



COMUNICADO - ENSINO À DISTÂNCIA

PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

O Município de Alenquer, no âmbito da sua política educativa promove há muitos anos um estreito trabalho de articulação com os 4 agrupamentos de escolas do concelho, nas mais diversas áreas de atuação, no sentido de melhorar a qualidade da oferta concelhia de ensino.

Neste sentido, informam-se todos os pais e encarregados de educação que no âmbito da previsível entrada em vigor do ensino à distância e no seguimento da recente suspensão das atividades letivas decorrente do atual contexto de pandemia de COVID-19, com o principal objetivo de fomentar a igualdade nas condições de acesso ao processo de ensino e de aprendizagem, reforçando o Plano de Transição Digital do Governo, procedeu ao longo da última semana, a um levantamento das necessidades de equipamentos informáticos e Internet em conjunto com os 4 agrupamentos de escolas do concelho, com o objetivo de caracterizar as necessidades dos pais e encarregados de educação.

Aferida a totalidade das necessidades das famílias do concelho que quase atingem um milhar de equipamentos, a que esperamos o Plano de Transição Digital do Governo nos próximos meses possa dar uma resposta global, e tendo em consideração que nem o município, nem os agrupamentos de escolas, em conjunto conseguirão dar resposta a todas as necessidades, mas apenas parcialmente, a Câmara Municipal e os agrupamentos de escolas do concelho têm a informar que:

- 1) a Câmara Municipal de Alenquer, à semelhança do que realizou em 2020, irá entregar na escola sede de cada agrupamento de escolas do concelho, de forma proporcional ao n.º de alunos/necessidades, todos os equipamentos informáticos e de ligação à Internet, que adquiriu para o efeito, e que serão emprestados prioritariamente a alunos abrangidos pela Ação Social Escolar;
- 2) os agrupamentos de escolas do concelho, de entre o seu parque informático, irão igualmente, disponibilizar todos os equipamentos disponíveis para empréstimo a alunos;
- 3) os computadores e/ou tablets e as ligações à Internet serão distribuídos de acordo com os critérios definidos pelos agrupamentos de escolas com o Município, a saber: distribuição por ordem decrescente do 12.º ano de escolaridade (dado que a carga horária de aulas síncronas à distância será de 100% no ensino secundário descendo progressivamente nos outros níveis de ensino – mediante disponibilidade) – priorizando os alunos abrangidos pela Ação

Social Escolar (excetuando os do ensino secundário que já foram alvo de entrega de computadores pelo Governo português);

- 4) os alunos e famílias serão contactados pelas escolas para entrega dos equipamentos oportunamente.

Concluindo, importa referir que indo além das suas competências, a Câmara Municipal de Alenquer, assumindo o seu papel de Município Educador, pretendeu com mais este investimento na aquisição de equipamentos informáticos, contribuir para a mitigação desta necessidade sentida pela comunidade escolar, ajudando as famílias, tendo consciência da impossibilidade de chegar a todas as necessidades e encontrando em conjunto com os órgãos competentes das escolas as soluções possíveis face a esta nova realidade.

O Vereador da Educação